



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio

Memorando nº 788

Processo digital 23662/2025

Castro, 17 de julho de 2025

De: Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio

Para: Diretoria de Suprimentos

Assunto: Dotação Orçamentária

Informamos a V.Sa. a existência de previsão de recursos orçamentários no orçamento fiscal do Município de Castro, conforme Lei Municipal nº 4085/2023, referente a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de Placas Fotovoltaicas através do convênio 4104907-2023. Valor de R\$ 348.587,51 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), conforme Requisição ao Compras nº 839/2025.

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 1 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Ação: 2012 – Manutenção da Superintendência do Meio Ambiente

Subelemento: 34490519200000000000 – Instalações

Código Reduzido: 762

Vínculo: 10720 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 1 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio

Ação: 2012 – Manutenção da Superintendência do Meio Ambiente

Subelemento: 34490519200000000000 – Instalações

Código Reduzido: 268

Vínculo: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

A utilização do recurso orçamentário está condicionada as exigências previstas na Lei 14.133/2021 e outros diplomas legais e o parecer favorável da assessoria jurídica do órgão concedente e a formalização de processo licitatório pela comissão de licitações, que segundo as suas respectivas competências, apreciarão o texto das minutas de compra e ou convênio e emitirão pareceres e colherão autorização do Ordenador da Despesa, o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Castro.

Atenciosamente,

Rodrigo Moraes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Patrimônio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/07/2025 09:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pdd684aa8a3167>.

